

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - **ERRATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 013/2023,

em 10 de fevereiro de 2023.

Concede férias à Servidora da Câmara Municipal de São Vicente.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 12, incisos II e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando requerimento nº 05/2023 formulado pela interessada,

R E S O L V E:

Conceder 10 (dez) dias de férias à Servidora Izabel Cristina Dantas de Azevedo, ocupante do cargo comissionado de Secretária Geral da Câmara Municipal de São Vicente, para cada período aquisitivo compreendido ao ano de 2022, para usufruir em data a combinar, observado para os fins complementares os termos do despacho contido no requerimento nº 05/2023.

Publique-se.

Ver. José Neto Costa Diniz
Presidente